

# Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 9

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Isenção e restituição de imposto de renda de pensão (Artigo).....2**

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
SEGURIDADE SOCIAL

**Robôs aumentam fila de recursos por benefícios do INSS.....3**

O ESTADO - FORTALEZA - CE - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Votação nas eleições servirá como prova de vida para o INSS.....4**

G1 - NACIONAL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Trabalhador pode permanecer com plano de saúde da empresa ao se aposentar? Entenda.....5**

PORTAL UOL - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

**Auxílio-doença do INSS: Veja regras da incapacidade temporária e como pedir.....6**

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

**Poupança volta ao campo das aplicações vantajosas.....7**

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

**Tesouro quer teto mais baixo para Judiciário e Legislativo.....8**

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA  
ECONOMIA

**FMI melhora perspectiva para o PIB do Brasil.....10**

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO  
ECONOMIA

**O peso das dívidas (Editorial).....11**

# Isenção e restituição de imposto de renda de pensão (Artigo)

**Wilson Campos**

Está praticamente encerrada a queda de braço entre União e titulares de pensão alimentícia, que vem desde 2015. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que valores decorrentes de direito de família, como pensão alimentícia, estão isentos de imposto de renda.

A decisão já tinha sido proferida em junho pelo STF. Contudo, a União interpôs recurso de embargos de declaração contra a medida. Os ministros do Supremo, por unanimidade, julgaram e rejeitaram os embargos no último dia 30.

Nos embargos declaratórios oferecidos pela União, quatro requerimentos foram apresentados. O primeiro era pela modulação do momento em que ocorreria o fim da cobrança do imposto de renda sobre a pensão alimentícia, com vistas a evitar pagamentos retroativos.

O segundo pedia que apenas as pensões judiciais ficassem sem a cobrança do imposto, o que excluiria as oficializadas por escritura pública em cartórios.

O terceiro defendia que somente quem tivesse rendimentos tributáveis de até R\$ 1.903,98 ficasse isento do IR, como é feito atualmente.

E o quarto pedido acabava com a possibilidade de deduzir a pensão por morte na declaração de imposto de renda. Porém, todos os pleitos foram negados pelo STF.

Para as pessoas que recebem pensão alimentícia a decisão foi excelente, já que a tributação do imposto de renda era um encargo que elas tinham e não terão mais. O valor passa a ser integral para o titular do direito, que não precisará repartir com o governo.

Com a decisão do STF, o governo deve deixar de arrecadar em torno de R\$1,05 bilhão por ano, segundo avaliação da **Receita Federal**. Já o impacto fiscal nos cofres públicos pode chegar a R\$6,5 bilhões, posto que aqueles que receberam pensão alimentícia nos últimos cinco anos e pagaram imposto de renda sobre os valores recebidos podem retificar suas declarações anuais e reclamar o reembolso do imposto pago, retroativamente.

A **Receita Federal** disponibiliza no seu site as instruções para quem tem imposto de renda a restituir e presta esclarecimentos sobre os valores recebidos de pensão alimentícia, que agora estão isentos de tributação.

Quem nos últimos cinco anos (de 2018 a 2022) apresentou declaração incluindo esse valor como um rendimento tributável pode retificar a declaração e aguardar o ressarcimento.

Para agilizar a revisão dos lançamentos de ofício de declarações com rendimentos de pensão alimentícia, a **Receita Federal** está analisando alternativas que tornem o processo menos aflitivo. Caso a cobrança seja realmente considerada inconstitucional, como parece ser, basta o interessado habilitar de volta os recursos, que serão corrigidos pela Selic.

Todavia, cabe observar, oportunamente, que a decisão unânime do STF ainda não transitou em julgado, ou seja, podem ocorrer novos embargos por parte da União. Embora não se acredite na reversão da decisão, o recomendável é aguardar pela preclusão temporal ou impossibilidade de novos recursos.

Wilson Campos. Advogado, especialista com atuação nas áreas de direito tributário, trabalhista, cível e ambiental

**Site:**

<https://digital.otempo.com.br/leitor/#/jornais/1/edicoes/16948>

# Robôs aumentam fila de recursos por benefícios do INSS

*Felipe Nunes são José do Rio Preto*

O uso de inteligência artificial na concessão de benefícios do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) contribuiu para reduzir a fila de pedidos de aposentadoria, mas aumentou outra: a dos segurados que entram com recurso após terem a solicitação de benefício negada.

Segundo especialistas, a análise feita por robôs gerou uma quantidade de indeferimentos desnecessários. A tecnologia foi implantada em maio, com o objetivo de agilizar e automatizar a análise dos processos iniciais no **INSS**. Procurado, o órgão disse que a concessão automática está em constante evolução.

Segundo dados obtidos pelo IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), por meio do Portal da Transparência, o Brasil tinha 363.462 pedidos de aposentadorias represados em agosto (dado mais recente). Os números não consideram pedidos de BPC (Benefício de Prestação Continuada), pago a idosos e pessoas com deficiência.

Em nota, o **INSS** informou que elaborou um passo a passo para orientar o cidadão. O órgão também afirma que, de outubro de 2021 a setembro de 2022, a produtividade na análise de pedidos subiu 40%. "O efeito é que mais benefícios sejam decididos, aumentando a disponibilidade para interposição de recurso."

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=500>

63

# Votação nas eleições servirá como prova de vida para o INSS

O voto é a maior expressão da cidadania. É o resultado da conquista da democracia e a garantia da liberdade de escolha dos representantes do país, dos estados e dos municípios. A comprovação do voto - previsto no artigo 14 da Constituição Federal assegura a situação regular com a Justiça Eleitoral, garantindo a eleitoras e eleitores o acesso a diversos serviços públicos, como a emissão de passaporte, além da participação em concursos, por exemplo. E a partir de agora, a votação nas eleições também servirá como prova de vida para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

A Presidência do **INSS** publicou portaria com as mudanças nas regras para prova de vida de aposentados, pensionistas e outros beneficiários do Instituto. O procedimento será automático, por meio do cruzamento de informações de bases de dados públicas, federais, estaduais e municipais.

Saiba como verificar a situação eleitoral Além da votação na eleição, os seguintes documentos/atos servem como prova de vida para o **INSS**: comprovante de vacinação; cadastro em órgãos de trânsito; emissão/renovação de passaporte, carteiras de trabalho, de identidade e de motorista, alistamento militar e outros documentos que exigem presença física; recibo de pagamento de benefício por reconhecimento biométrico; declaração de Imposto de Renda; e registros de atendimentos presenciais ou perícias médicas em agências da **Previdência Social**.

Importância do voto A Justiça Eleitoral promove constantemente ações que estimulam o exercício democrático do voto, com debates sobre diversos temas, como a inclusão de mulheres e de jovens na política, entre outros.

E neste ano em que se celebram os 90 anos da Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enfatiza a importância de votar nas Eleições Gerais de 2022.

Em artigo publicado na Revista Eletrônica da Escola Judiciária Eleitoral do TSE, a analista judiciária Renata Lívia Bessa destaca que "o sentido da democracia está na possibilidade de o cidadão exercer a soberania popular, que se concretiza pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, e na escolha dos governantes. Daí, o eleitor tem em suas mãos um

importante instrumento de mudança política e social: o voto".

**Site:** <https://oestadoce.com.br/digital/13-10-2022-edicao24417/>

# Trabalhador pode permanecer com plano de saúde da empresa ao se aposentar? Entenda

Por Aline Macedo, g1

O plano de saúde é um benefício opcional dado pelas empresas aos seus funcionários, para que possam manter os cuidados com a saúde durante o período de contratação.

Mas o que acontece com quem se aposenta? É possível continuar com o plano de saúde da empresa?

A resposta é: depende.

Isso porque a aposentadoria, em si, não coloca fim ao contrato de trabalho. É possível continuar trabalhando na mesma empresa após a aposentadoria. E, mesmo para quem para de trabalhar, há algumas condições em que a permanência no plano de saúde é possível.

LEIA MAIS:

Aposentadoria por invalidez do **INSS**: o que é, quem tem direito e como pedir  
Aposentadoria especial do **INSS**: entenda o que é e quem tem direito  
Aposentadoria por idade do **INSS**: veja quem tem direito e como pedir o benefício

Em que condições é possível continuar com o plano após a aposentadoria?

Se o empregado continuar exercendo suas funções de trabalho na empresa. Isto é, o contrato de trabalho segue ativo, e o plano de saúde também. Caso deixe de trabalhar, é possível continuar com o plano - desde que se responsabilizando pelo custo. Nesse caso, também é preciso que o trabalhador tenha contribuído com a mensalidade do plano enquanto trabalhava.

Se a empresa tiver bancado os gastos mensais sozinha, a lei não permite a continuidade da cobertura.

Por quanto tempo posso continuar no plano de saúde?

No caso de fim do contrato de trabalho, a lei permite que o trabalhador mantenha o plano (desde que pagando o custo total):

De forma vitalícia, se tiver contribuído com a mensalidade por dez anos ou mais  
Por tempo proporcional, se tiver contribuído com a mensalidade por tempo menor

Se o empregado tiver pagado por pelo menos 10 anos o plano de saúde, a utilização é vitalícia ou até a empresa encerrar o contrato com a empresa prestadora do serviço, diz Lariane R. Del-Vechio, advogada especialista em direito do trabalhador.

Com a aposentadoria, como fica o pagamento?

O empregado que se aposentar e não exercer mais as funções de trabalho terá que arcar com 100% pelo pagamento do plano de saúde. Caso se aposente e continue trabalhando o plano permanece no mesmo formato que era antes da aposentadoria.

Posso receber a aposentadoria e o salário ao mesmo tempo?

Segundo João Badari, advogado especialista em direito previdenciário, o trabalhador que continuar ativo pode receber a aposentadoria e o salário normalmente. Porém, o beneficiário terá que continuar contribuindo para o **INSS** pela profissão que está exercendo.

Os dependentes também podem continuar com o plano de saúde?

Todos os dependentes podem permanecer no plano de saúde nas mesmas condições do titular, porém o funcionário que fica responsável pelos pagamentos mensais.

O que fazer caso a empresa ou o convênio não respeitem os seus direitos?

Caso a empresa não respeite os direitos em manter o plano, o funcionário pode procurar o sindicato da sua categoria, Ministério do Trabalho ou até mesmo fazer uma reclamação trabalhista.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/13/trabalhador-plano-saude-aposentadoria-entenda.ghtml>

# Auxílio-doença do INSS: Veja regras da incapacidade temporária e como pedir

*Do UOL, em São Paulo*

O auxílio por incapacidade temporária, antigo auxílio-doença, teve uma mudança nas regras e, desde o final de agosto deste ano, alguns segurados podem pedir o benefício sem passar por perícia médica.

A advogada especialista em direito previdenciário Daniela Freitas afirma que a mudança é boa para os segurados, porque diminui o prazo de espera para concessão. Normalmente a fila para a perícia era longa, o que atrasava o pagamento do benefício.

Como o auxílio é pago apenas para quem precisa ficar afastado do trabalho, quanto mais tempo demora para que ele seja liberado, mais tempo a pessoa fica sem receber.

Quem tem direito ao auxílio por incapacidade temporária? Os trabalhadores que contribuem com o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) e estejam com algum problema de saúde que os impeça de exercer suas atividades.

Para quem é funcionário de uma empresa, o auxílio pode ser pedido depois de 15 dias de afastamento. Até essa data, a empresa é a responsável por continuar pagando o salário normalmente. Depois disso, é possível pedir o auxílio por incapacidade temporária.

Os profissionais autônomos podem pedir o benefício assim que tiverem o problema de saúde.

Qual a nova regra? O governo federal publicou uma MP (Medida Provisória) em 25 de agosto, que foi convertida em lei em 5 de setembro deste ano, que permite a concessão do benefício sem perícia. Mas a regra não vale para todo mundo.

A mudança vale apenas para o auxílio por incapacidade comum. Bruno Minoru Okajima, sócio do escritório Autuori Burmann Sociedade de Advogados, afirma que existem o auxílio por incapacidade temporária comum e o acidentário, que é destinado a doenças causadas pelo trabalho.

Outra regra é que a análise documental sem perícia só será disponibilizada quando a fila para a perícia estiver superior a 30 dias. Basta enviar os documentos para

análise documental, quando a opção estiver disponível.

Por que o **INSS** concede o auxílio sem perícia? Okajima diz que o principal objetivo é diminuir a fila de espera da perícia.

Qual a diferença entre o auxílio comum e o acidentário? O acidentário dá estabilidade ao trabalhador, que não pode ser demitido por um ano a partir da data de retorno ao trabalho depois do afastamento.

No caso do auxílio comum, não existe estabilidade. Outra diferença é que o auxílio comum pode ser concedido sem perícia, só com a análise documental, enquanto o acidentário precisa obrigatoriamente da perícia presencial.

Como pedir o auxílio por incapacidade temporária? A perícia pode ser agendada pelo site Meu **INSS** ou pelo aplicativo, disponível para Android ou iOS.

Quem tiver dúvidas pode entrar em contato com o **INSS** pelo telefone 135, que está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h.

Qual a documentação necessária? É preciso apresentar CPF, documento de identidade com foto, exames e documentos médicos. Caso o beneficiário precise de um procurador ou representante legal, é preciso apresentar uma procuração ou termo de representação legal e um documento com foto e CPF do procurador.

Quais as informações necessárias para a análise documental? O **INSS** diz que o atestado ou laudo médico precisa estar legível, sem rasuras e deve apresentar as seguintes informações:

**Site:**

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/10/13/como-pedir-auxilio-por-incapacidade-temporaria-sem-pericia.htm>

# Poupança volta ao campo das aplicações vantajosas

Remuneração acumulada em 12 meses alcançou 7,27%, mais que os 7,17% de **inflação** registrados pelo IPCA, indicador oficial do país

Brasília - Quem optou por aplicar dinheiro na poupança em setembro teve retorno positivo. O rendimento alcançou 7,27% em 12 meses, e pela primeira vez em dois anos o investimento deixou de perder para a **inflação**, acumulada em 7,17% no mesmo período. Os números foram obtidos por meio da Calculadora do Cidadão, disponível no site do Banco Central (BC), considerando-se uma aplicação na poupança feita em 11 de outubro do ano passado e que não tenha sido "mexida" até a última terça-feira. O ganho se deve ao último resultado do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que registrou deflação de 0,29%, conforme divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Antes desta leitura de setembro a poupança havia superado a **inflação** pela última vez em agosto de 2020, quando ficou 0,45% acima do IPCA em 12 meses. Desde então a combinação entre preços avançando e juros baixos corroeu o rendimento. O pior momento ocorreu em outubro de 2021, quando o aplicador perdeu 7,59% contra a **inflação** no acumulado de 12 meses.

De março de 2021 até agosto deste ano o BC elevou a taxa Selic, os juros básicos da economia, de 2% para 13,75% ao ano. O IPCA, que até julho deste ano superava os dois dígitos no acumulado em 12 meses, recuou após três deflações consecutivas, provocadas principalmente pelo corte de **impostos** em combustíveis, energia, telecomunicações e transporte coletivo. Esses fatores reverteram, aos poucos, a perda da caderneta de poupança para a **inflação**.

Atualmente a poupança rende 6,17% ao ano mais a Taxa Referencial (TR), regra que vale quando a Selic está acima de 8,5% ao ano, o que vem acontecendo desde dezembro do ano passado. Quando os juros básicos ficam abaixo desse nível, a poupança rende 70% da Selic.

Nos próximos meses a poupança vai continuar a ganhar da **inflação**. Na última edição do Relatório Focus, pesquisa semanal com investidores divulgada pelo Banco Central, os analistas de mercado previram que o IPCA deverá fechar este ano em 5,71%. O

mesmo documento também estima que a Selic encerrará 2022 em 13,75% ao ano, o que vai levar a caderneta a render em torno de 7,5% no acumulado de 12 meses.

O melhor rendimento deverá ajudar a conter a fuga recorde de recursos observada neste ano. De janeiro a setembro os brasileiros sacaram R\$ 91,07 bilhões a mais do que depositaram nesta aplicação financeira. Somente no mês passado a retirada líquida, diferença entre depósitos e saques, chegou a R\$ 5,9 bilhões.

**Site:**

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/index.jsp?serviceCode=logins&edicao=10490>

# Tesouro quer teto mais baixo para Judiciário e Legislativo

**Idiana Tomazelli**

A proposta do Tesouro Nacional para um novo desenho do teto de gastos sugere a aplicação de um limite mais rígido para o crescimento das despesas de outros Poderes, como Judiciário e Legislativo, e também para gastos com pessoal no Executivo.

Dessa forma, demais despesas (como Previdência, Auxílio Brasil, saúde, educação e investimentos, entre outras) teriam prioridade no espaço adicional gerado a partir da flexibilização da regra fiscal -que permitiria correção dos gastos acima da **inflação**.

A discussão tem sido colocada pelo órgão do Ministério da Economia como uma sugestão. Por isso, ela ainda não integra oficialmente a proposta que vem sendo apresentada a interlocutores de fora do governo, embora seja considerada relevante para auxiliar na sustentabilidade das contas públicas.

Como antecipou a Folha, o Tesouro Nacional trabalha em uma reformulação do teto de gastos que autoriza o crescimento real das despesas conforme o nível e a trajetória da dívida pública, a uma taxa a ser definida a cada dois anos. A regra também concede um bônus anual de ampliação dos gastos em caso de melhora do superávit nas contas públicas.

A proposta está em fase final de elaboração e deve ser divulgada em novembro. "Independentemente de quem for o vencedor da eleição, a gente quer contribuir com o debate. Esse é o papel que cabe ao Tesouro", disse o secretário do órgão, Paulo Valle, em entrevista coletiva em 29 de setembro.

Hoje, o limite de despesas é corrigido apenas pela **inflação**. Pelo desenho preliminar, o novo teto poderia ter um crescimento real de 0% a 1%, caso o endividamento esteja aumentando. Mas o ganho poderia ser maior, de 0,5% a 2%, se a trajetória da dívida for de queda.

O percentual exato a ser aplicado dependeria do nível de endividamento. Além disso, o governo poderia ter um bônus de 0,5 ponto percentual caso o resultado primário (diferença entre receitas e despesas) seja positivo e também mostre melhora com o passar dos anos.

A sugestão de incluir limites diferenciados para os demais Poderes busca evitar que esses órgãos incorporem para si ganhos que deveriam ser direcionados para políticas públicas, cuja realização está concentrada nas mãos do Poder Executivo.

No formato atual do teto, não há diferenças entre os Poderes e a mesma variação é aplicada aos limites individuais de Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Por isso, quando o governo Jair Bolsonaro (PL) articulou, no fim de 2021, uma mudança na correção do teto de gastos para conseguir gastar mais em ano eleitoral, os demais Poderes também foram beneficiados. Eles acumulam juntos uma sobra de R\$ 2,7 bilhões em 2022 e já planejam usar o espaço para conceder reajustes salariais a seus servidores no ano que vem.

Enquanto isso, o Executivo precisou bloquear R\$ 10,5 bilhões de suas despesas neste ano e vê seu volume de investimentos cair ano a ano. Entre as explicações estão a ausência de revisão em outros gastos e o crescimento mais acelerado de rubricas como a Previdência, afetada por outros fatores -como o envelhecimento da população.

A premissa dos técnicos é que o mais apropriado seria flexibilizar o teto para permitir ampliação de investimentos, um tipo de gasto mais nobre e com retorno social elevado, e proporcionar melhor acomodação de benefícios sociais.

Nesse cenário, essas despesas teriam o limite corrigido pela regra proposta, com aumento real em caso de dívida sob controle e com bônus adicional em caso de contas públicas no azul e em trajetória de recuperação.

Já as despesas com salários no Executivo e os gastos dos demais Poderes poderiam seguir uma regra mais rígida -ou seja, uma correção menor que a aplicada sobre o orçamento das políticas públicas.

Dentro do governo, acredita-se que esse formato daria mais conforto à expansão de gastos no Executivo, além de promover maior alinhamento entre as políticas de pessoal praticadas dentro da administração pública.

Além de ostentarem salários mais elevados, Judiciário, Legislativo e Ministério Público acabam, por vezes, conquistando reajustes mais benevolentes em suas remunerações.

Neste ano, o STF (Supremo Tribunal Federal) encaminhou uma proposta de aumento de 9% para 2023, seguido de outros 9% em 2024. A reivindicação acabou virando parâmetro para todo o Judiciário e também para o MP.

Já o Executivo reservou R\$ 11,6 bilhões na proposta de Orçamento de 2023 para ampliar salários de seus servidores, o que é suficiente para um reajuste linear de 4,85%.

Nos últimos anos, o teto de gastos passou por sucessivas alterações para acomodar gastos extras com benefícios sociais. A iniciativa mais recente ocorreu às vésperas da campanha eleitoral, para instaurar um "estado de emergência" e abrir caminho ao Auxílio Brasil turbinado de R\$ 600 e benefícios a caminhoneiros e taxistas, grupos que integram a base de apoio de Bolsonaro.

Sem os mesmos subterfúgios, o Orçamento de 2023 foi enviado ao Congresso Nacional sem recursos para assegurar a continuidade do Auxílio Brasil de R\$ 600 e com um amplo corte em áreas sociais. Para evitar um apagão, economistas que assessoram os principais candidatos à Presidência da República têm defendido mudanças no teto.

A proposta do Tesouro vem sendo desenvolvida pelos técnicos como forma de contribuir para essa discussão.

Como o Tesouro é um órgão de Estado, há um cuidado nos bastidores para evitar que a proposta seja contaminada por divergências eleitorais. Mas a postura é de colaboração diante de eventual demonstração de interesse de interlocutores do futuro presidente eleito.

Caso Bolsonaro seja o vencedor nas urnas, auxiliares do ministro Paulo Guedes (Economia) avaliam que o aproveitamento da proposta deve ser feito de forma orgânica, embora o próprio ministro tenha suas visões de como o novo teto deveria ser formatado. Um dos objetivos centrais de Guedes é ter no arcabouço de regras fiscais algum tipo de incentivo à redução do Estado por meio da venda de ativos e privatizações.

Dentro da campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ainda não há um consenso sobre a regra fiscal a ser adotada. Como mostrou a Folha, uma ala defende a retomada do indicador de resultado primário como principal referência, mas com bandas

que permitam absorver eventuais frustrações de arrecadação.

Outro grupo prefere manter alguma regra para gastos, mas mais flexível que o teto atual. Alguns participantes desses debates defendem inclusive um limite específico para a folha de pagamento do Executivo.

A campanha petista, porém, tem evitado dar detalhes de qual será o novo arcabouço proposto caso Lula vença as eleições. O discurso do ex-presidente e seus auxiliares é de que isso precisará ser negociado com o novo Congresso.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=50063>**

# FMI melhora perspectiva para o PIB do Brasil

O Fundo Monetário Internacional passou a ver crescimento bem mais forte do Brasil neste ano, em linha com a tendência para a América Latina e Caribe, refletindo uma atividade mais forte do que o esperado no primeiro semestre.

em ambos os casos.

**Site:** <http://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/>

Em seu relatório Perspectiva Econômica Global, divulgado na terça-feira (11), o Fundo passou a ver expansão do Produto Interno Bruto do Brasil (**PIB**) em 2022 de 2,8%, 1,1 ponto percentual acima da estimativa anterior, feita em julho.

Para 2023, entretanto, a atividade deve registrar forte desaceleração, com crescimento de apenas 1%, de acordo com o FMI, que fez um ajuste de 0,1 ponto para baixo em sua estimativa para o ano.

Os novos números são parecidos com aqueles projetados pelo Banco Central, que vê expansão de 2,7% do **PIB** neste ano e de 1% no próximo. O Ministério da Economia também prevê expansão de 2,7% para o **PIB** em 2022, mas é bem mais otimista para 2023, enxergando alta de 2,5% no ano que vem.

## América Latina

A mudança para o Brasil no relatório do FMI veio em linha com revisões para a região da América Latina e Caribe, cuja estimativa de crescimento em 2022 melhorou em 0,5 ponto, para 3,5%. Para 2023, a estimativa é de expansão de 1,7%, 0,3 ponto a menos do que no relatório anterior.

A atividade melhor do que o esperado no primeiro semestre para a região deve-se, segundo o FMI, a "preços favoráveis de commodities, condições de financiamento externo ainda favoráveis e a normalização das atividades em setores dependentes de contato".

O FMI alertou, no entanto, que o crescimento na região deve desacelerar no final de 2022 e 2023 diante do enfraquecimento de parceiros comerciais, aperto das condições financeiras e alívio nos preços de commodities.

Para o grupo de mercados emergentes e economias em desenvolvimento, do qual o Brasil faz parte, o FMI elevou a estimativa de crescimento neste ano em 0,1 ponto e baixou a do próximo em 0,2 ponto, para 3,7%

## O peso das dívidas (Editorial)

A queda do poder de compra do brasileiro, com a crise ainda rondando os lares do país, é reforçada pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, apurada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Em setembro, o total de lares brasileiros com dívidas a vencer chegou a 79,3%, o terceiro aumento consecutivo em 2022.

Na comparação com setembro do ano passado, a proporção de endividados também reduziu o ritmo de crescimento, com aumento de 5,3 p.p., o que corresponde à menor taxa anual desde julho de 2021.

Nem tudo é má notícia. É possível verificar que a melhora gradual do mercado de trabalho, as políticas de transferência de renda e a queda da **inflação** nos últimos dois meses geram maior disponibilidade de renda para as famílias.

Por outro lado, o alto nível de endividamento e os juros elevados afetam, sobremaneira, o orçamento das famílias de menor renda, ao encarecerem as dívidas já contraídas

A proporção de endividados entre os consumidores com renda inferior a dez salários mínimos aumentou 0,4% e atingiu 80,3%. No grupo de famílias com maior renda, a proporção de endividados manteve-se estável em setembro, mas cresceu mais na comparação anual do que entre as famílias de menor renda.

Em setembro, o volume de consumidores que atrasaram o pagamento de dívidas atingiu 30%. Esse é o terceiro aumento mensal consecutivo da taxa. Ao contrário do endividamento, que cresceu em ritmo menor, em um ano, o indicador de dívidas atrasadas expandiu 4,5%, a maior taxa anual desde março de 2016.

Embora os atrasos tenham crescido no mês e no ano entre os consumidores nas duas faixas de renda, as dificuldades de pagamento de todos os compromissos do mês são mais latentes entre as famílias de menor renda.

Esses consumidores seguem enfrentando desafios na gestão de seus orçamentos mensais. As taxas de juros nas linhas de crédito para pessoas físicas cresceram 13,5 p.p. em um ano, de acordo com os dados do Banco Central, chegando à média de 53,9%, a maior taxa desde abril de 2018.

A maior parte das famílias que relatam estar endividadas, 85,6%, possui contas a vencer no cartão de crédito, que apresentou também a maior alta em um ano, de um ponto percentual. O ritmo de endividamento no cartão também vem desacelerando, em razão do maior custo desse tipo de dívida.

O endividamento avançou 0,9 ponto percentual entre as mulheres, de agosto para setembro (eram 80%, agora são 80,9%). As mulheres são as mais endividadas no cartão de crédito e no cheque especial, atualmente.

O nível de endividamento continua elevado e os juros maiores pioram as despesas com as dívidas. É preciso baixar os juros para mudar esse quadro.